

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 26/2022-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 7/2021 – Escolagov/MS, de 24 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer no dia 19 de maio de 2022, no período das 07h30 às 17h30h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Edição de vídeos	Antonio César Reis Barros	Campo Grande	Tutor
Desenvolvimento e Manutenção em AVA	Antônio César Reis Barros	Campo Grande	Tutor

Campo Grande, 16 de maio de 2022.

Antônio José Angelo Motti
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 26/2022 – RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga no Anexo Único deste Edital, o resultado preliminar dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo **Técnico de Nível Superior**, na função de **Secretário Acadêmico**, aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020, que manifestaram a opção de aceitarem a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não o de sua inscrição, observada a ordem de classificação conforme os itens 10, 12.6 e 12.7 do Edital n. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019.

O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e enviados por correspondência registrada, ou via SEDEX, endereçados à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – Divisão de Recursos Humanos – Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970, Dourados/MS, ou ser entregue pessoalmente no endereço supracitado, mediante protocolo, no horário das 08h às 16h.

Não serão aceitos recursos interpostos via outro meio que não o especificado neste Edital e fora do prazo estabelecido, sendo considerado, para tanto, a data da postagem da correspondência ou do protocolo/UEMS. O Edital com o resultado final será publicado em Diário Oficial no dia 23 de maio de 2022.

Dourados, 16 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO ÚNICO

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
515204	Evando Nantes Camargo	84,00	1º
517130	Patricia Tieme Osaku	84,00	2º
517405	Ana Raquel Cypriano Pinto	82,00	3º
513769	Daline Moina Matsunaka Dutra	76,00	4º
515251	Thatiana Sakate Abe	74,00	5º
513904	Marcelo Alex Alves De Carvalho	74,00	6º
518967	Ariadne Celinne De Souza E Silva	74,00	7º
516604	Wiviane Alves De Carvalho Godzicki	72,00	8º
517735	Douglas Gonçalves Da Silva	68,00	9º
514557	Carlos Roberto Canuto Sena	68,00	10º
515922	Ezequiel Arce De Oliveira	66,00	11º
513883	Thiago Figueiredo	64,00	12º
514867	Lenise Castilho Monteiro	60,00	13º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**Unidade Universitária: **CASSILÂNDIA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
518217	Wanderleia De Vargas Araujo	78,00	1º
515640	Fernanda Pacheco De Almeida Prado Bortolheiro	70,00	2º
514476	Jean Willian De Souza	68,00	3º
517338	Stela De Almeida Soares	66,00	4º
518827	Anderson Luiz De Lucca Bento	64,00	5º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**Unidade Universitária: **MUNDO NOVO**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
518920	Luana Torres Fernandes Félix	74,00	1º
516733	Simone Priscila Bottega	70,00	2º
515119	Belisa Martins Mathias Lunas	66,00	3º
517243	Ana Paula Correia Silva	64,00	4º
514039	Lara Maria Da Silva	60,00	5º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**Unidade Universitária: **PARANAÍBA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
515316	Neandra Alvarenga Werça	80,00	1º
517587	Juliana Toledo Lima	74,00	2º
514126	Jefferson Baicere Moreira	72,00	3º
517039	Ronaldo Maciel Pavão	60,00	4º
518826	Raizza Fátima Abadia Tulux Rocha	60,00	5º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**Unidade Universitária: **PONTA PORÃ**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
519489	Augusto Isaac	70,00	1º

514585	Joice Menezes Lupinetti	66,00	2º
--------	-------------------------	-------	----

CANDIDATO COTISTA NEGROS E PARDOSCargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**

Inscr.	Nome	Unidade Universitária	Pontuação Final	Classificação
515922	Ezequiel Arce De Oliveira	Aquidauana	66,00	1º

EDITAL Nº 123/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de maio de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 123/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 16/05/2022
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **21/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O 10.671** de 04/11/2021, p. 187;
 EDITAL de Homologação nº **40/2021** – RTR, de 17/12/2021 - **D.O 10.712** de 20/12/2021, p. 120.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
EVALLY SOLAINE RODRIGUES – Subs.: Maria Bezerra Quast de Oliveira (Aguardando Aposentadoria). 16/05/22 a 22/12/22	Pedagogia	Letras Inglês / Dourados	10 h